



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág. 1 de 6

REGULAMENTO DE HANDICAP PITCH & PUTT

| | |
|---|----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 2 |
| 2. DEFINIÇÕES | 3 |
| 2.1 Clube Filiado | 3 |
| 2.2 Handicap Exacto | 3 |
| 2.3 Handicap de Jogo | 3 |
| 2.4 Categorias de Handicap | 3 |
| 2.5 Condições de Handicap | 3 |
| 2.6 Clube de Filiação | 4 |
| 2.7 Resultado válido | 4 |
| 2.8 Competição Válida | 4 |
| 3. OBTENÇÃO DE HANDICAP | 4 |
| 4. ALTERAÇÃO DO HANDICAP | 5 |
| 4.1 Por Resultados Válidos | 5 |
| 4.2 Por observação da Comissão de Handicaps | 5 |
| 5. CADUCIDADE DE HANDICAP | 5 |
| 6. REGULAMENTAÇÃO SUPLETIVA | 6 |
| 7. RESPONSABILIDADE | 6 |



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág. 2 de 6

1. INTRODUÇÃO

O surgimento em Portugal do *Pitch&Putt* (P&P) como variante do Golfe e a sua integração na Federação Portuguesa de Golfe (FPG) obriga a vários reajustamentos regulamentares autónomos, sem perder da vista uma unidade que obrigará à integração supletiva nas normas e regulamentos da modalidade mãe.

Assim sucede com o Regulamento de Handicap *Pitch&Putt* (HPP), que consta do articulado que se segue, sendo supletivamente integrado, em tudo o que não esteja nele estipulado, pelo "Sistema de *Handicap* EGA" (SHE) adoptado pela FPG.

Sendo as diferenças de comprimento dos buracos de campo para campo muito pequenas bem como do diâmetro dos *greens*, qualquer classificação dos campos à luz do "*USGA Course Rating System*" não teria significado. Acresce nem sequer ser a classificação permitida, dada a inexistência dum buraco onde fosse possível executar uma pancada de mais de 250 jardas, como é requerido.

Tal como no SHE, é pressuposto deste Regulamento de que cada jogador pretende tentar fazer o melhor resultado possível em cada buraco de cada volta que jogue e que registre e comunique o maior número possível de Resultados Válidos.

Sendo este o primeiro Regulamento de HPP elaborado em Portugal, onde a modalidade agora começa a ser praticada, terá um período experimental de um ano, em que a prática ditará as alterações que se afigurem necessárias. Ao fim de um ano, e independentemente de ajustes intercalares que possam ser feitos, o HPP será revisto.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág. 3 de 6

2. DEFINIÇÕES

2.1 Clube Filiado

É um Clube de *Pitch & Putt* filiado na FPG

2.2 Handicap Exacto

Representa a capacidade de um jogador jogar uma volta de 18 buracos de P&P.

É calculado de acordo com este Regulamento e representado por um número com uma casa decimal.

2.3 Handicap de Jogo

É o número de pancadas que um jogador deve receber ao efectuar uma partida de P&P e corresponde ao *Handicap* Exacto arredondado ao número inteiro mais próximo. (*Handicap* 0,5 arredonda para 1 e *Handicap "plus"* -0,5 arredonda para 0)

2.4 Categorias de Handicap

Os *Handicaps* Exactos dividem-se em 3 categorias:

- 1^a. Até 5,4
- 2^a. Entre 5,5 e 13,4
- 3^a. Superior a 13,4

2.5 Condições de *Handicap*

As condições requeridas para que um resultado seja considerado para efeitos de *handicap* são as seguintes:

- Volta realizada num campo medido, que nos 18 buracos tenha comprimento máximo de 1200 metros;
- Cada buraco tenha o comprimento máximo de 90 metros, medidos do centro do ponto de partida ao centro do *green*;



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág. 4 de 6

- A pancada de saída ser efectuada em relva ou em superfície artificial, usando ou não um *tee*;
- Serem os *greens* construídos em relva ou superfície artificial;
- A volta ser realizada ao abrigo das Regras de Golfe e das Regras do Estatuto de Amador aprovadas pelo *R&A Rules Limited* exceptuando as adaptações relativas à permissão de recurso a superfícies artificiais e limitação do número de ferros;
- Ser jogada na modalidade de Jogo por pancadas;
- O resultado ser registado por um Marcador.

2.6 Clube de Filiação

É o Clube de P&P filiado na FPG, através do qual o Jogador é federado e, como tal, portador da licença desportiva de P&P da FPG .

2.7 Resultado válido

É qualquer resultado obtido numa Competição Válida

2.8 Competição Válida

É qualquer competição organizada e considerada como tal por um Clube Filiado em que prevaleçam as Condições de *Handicap*.

3. OBTENÇÃO DE HANDICAP

O Handicap Exacto P&P máximo é 21,0

Um *handicap* P&P pode ser obtido duma das seguintes formas:

- a) Por observação em jogo, feita pelo profissional do Clube Filiado, caso se trate de jogador possuidor de handicap EGA;
- b) Pelo melhor dos resultados *Stableford* calculados com base no *handicap* de Jogo máximo, registados em três cartões de jogo feitos em Condições de Handicap e marcados por jogador que possua *Handicap* EGA ou P&P.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág. 5 de 6

O valor do *Handicap P&P* atribuído será calculado pela seguinte fórmula:

$$1^{\circ}. \text{Hcp Exacto P\&P} = 21 - (\text{Melhor Resultado } \textit{Stableford} - 36)$$

4. ALTERAÇÃO DO HANDICAP

4.1 Por Resultados Válidos

Por cada Resultado Válido o *Handicap* Exacto é ajustado da seguinte forma:

| Categoria | Hcp P&P Exacto | Zona Neutra | Resultado abaixo da Zona Neutra | Por cada ponto <i>Stableford</i> acima de 36 |
|----------------|----------------|-------------|---------------------------------|--|
| 1 ^a | Até 5,4 | 31- 36 | +0,2 | -0,2 |
| 2 ^a | 5,5 – 13,4 | | | -0,4 |
| 3 ^a | 13,5 – 21,0 | | | -0,6 |

4.2 Por observação da Comissão de Handicaps

Sempre que a Comissão de Handicap do Clube de Filiação do jogador considerar que o seu Handicap Exacto não reflecte a sua actual capacidade de jogo tem que, considerando toda a informação disponível sobre a capacidade de jogo do jogador, subir ou baixar o seu Handicap Exacto num mínimo de uma pancada até ao valor que achar correcto.

5. CADUCIDADE DE HANDICAP

O *Handicap* caduca quando o jogador não entregar pelo menos 4 Resultados Válidos por cada ano civil, de forma a fornecer à sua Autoridade de *Handicap* a informação necessária sobre a sua habilidade de jogo.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág. 6 de 6

6. REGULAMENTAÇÃO SUPLETIVA

A todos os aspectos que não especificamente incluídos neste Regulamento aplica-se o Sistema de *Handicap* EGA na sua versão oficial em vigor para Portugal.

7. RESPONSABILIDADE

Compete à Comissão de P&P garantir a observância, por parte dos Clubes de P&P, do estipulado neste Regulamento, sob o controlo da Comissão de *Handicap* e *Course Rating* da FPG.

Regulamento aprovado na reunião de Direcção nº 412, de 15/09/2009.